



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018 Nº 07/2018

1 Aos 12 dias do mês de Junho de dois mil dezoito, realizou-se no Plenário José Soliani, da Câmara
2 Municipal de Indaiatuba, a partir das oito horas e trinta minutos, a sétima reunião, sendo esta Ordinária
3 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba, conforme convocação feita
4 aos conselheiros. Após a verificação do quórum, **Roberto Mesquita de Oliveira**, vice-presidente do
5 CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Amaro M. da Silva, primeira
6 secretária, a lavrar a presente ata. **1. Apreciação e discussão da Ata anterior nr. 04.** A Ata foi
7 aprovada por unanimidade. **2. Aprovação dos Conselheiros:** As comissões solicitaram aprovação para
8 os seguintes eventos no segundo semestre/2018, embora na reunião ordinária n.º 03/2018 de 13 de
9 março, ficou aprovado o valor limite de R\$ 3.500,00 para palestrantes em eventos programados pelas
10 comissões, aprovamos nesta a Palestra com Rosangela Borota para a Capacitação de Procedimento e
11 documentação para registro de entidades e inscrição de programas no Conselho Municipal dos Direitos da
12 Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal da Assistência Social previsto para o dia 31/07/2018, no
13 valor de R\$ 2.200,00, a Palestra com Luiz Carlos Loccoman no valor de R\$ 1.600,00 e Thabata Melissa
14 Biancofiori no valor de R\$ 1.500,00 para o Fórum de Violência Doméstica, previsto para o dia 08/08/2018,
15 Conferência Municipal com a Palestrante Lucilei Araujo Guerra no valor de 2.190,00 já incluso relatório
16 final, ainda não foi definido a data, os eventos foram aprovados pelos conselheiros com os referidos
17 palestrantes, no entanto, o vice-presidente Roberto alertou que as comissões deverão apresentar 3
18 orçamentos conforme regimento do conselho, na ausência de 3 orçamentos deverão apresentar uma
19 justificativa pelo qual foi selecionado o palestrante, lembrando que o valor limite para palestrantes é de R\$
20 3.500,00 por evento conforme aprovado em reunião ordinária, caso seja necessário o conselho fará uma
21 reunião extraordinária para estes assuntos devido planejamentos de agendas destes eventos. **3.**
22 **Oportunidades às Comissões:** A Comissão de Políticas Públicas trouxe a necessidade de compromisso e
23 empenho nesta comissão para que se elabore políticas públicas, e necessário que envie a comissão
24 sugestões de temas, dificuldades, melhorias no que está deficiente na rede sócio assistencial. As
25 Conselheiras Rose e Adriana, Conselheiras tutelares e representando também a Comissão de
26 Acolhimento trouxe o tema sobre Família Acolhedora uma política pública que garante o direito à
27 convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes separados de suas famílias, estas
28 conselheiras participaram de um treinamento fora do município e sugeriram que o CMDCA traga uma
29 palestra ou curso sobre este tema para que esclareça este assunto e análise este serviço. Ficou definido
30 que a própria comissão de acolhimento traga sugestões de treinamento deste tema para aprovação em
31 reunião ordinária. **4. Correspondências:** Ofício CT 077/18 – Afastamento da Conselheira Sueli Medeiros
32 de Souza Dias por motivo de saúde. Recebimento do Estatuto e Ata da Assembleia da Casa da Providencia.
33 **Saldo Funcri R\$ 1.031.586,43. 5. Atendimentos realizados pela rede de assistência: APAE -**
34 **Março: 765 usuários do ambulatório, 170 alunos da Escola de Educação Especial da APAE e 230 famílias**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

35 atendidas ,**ABID** Março: 07 Acolhidos – Projeto Acolher – Famílias Pós desacolhimento 178 atendidos,
36 Criança Indaiatuba 70 crianças de 6 a 12 anos e 27 de 13 a 17 anos Projeto de Vida 109 atendidos; **Casa**
37 **da Fraternidade** : Março 186 atendidos nas oficinas. **Casa da Criança** 238 crianças **Dispensário**: Maio
38 38 diretos e 152 indiretos, ; Projeto educando com a dança 30 diretos e 120 indiretos **Educandário** –
39 Março :767 atendimentos diretos ,.Projeto Mãos Jovens 683, 84 jovens e adultos no Projeto Qualificar é
40 Crescer e 60 atendimentos às famílias; **SISNI** – Maio- 336 diretos e 1344 indiretos Jd. São Conrado e
41 1128 diretos e 5824 indiretos no Jardim Primavera, atendidos **Iesc** : Março 24 atendidos, CREAS:
42 Março liberdade Assistida 42 adolescente, 04 prestação de serviço a comunidade e LA/PSC: 0 adolescente,
43 Internos da Fundação Casa 11 adolescentes, PETI 02 crianças e 02 famílias, PAEFI 316 casos. O
44 presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião.